



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

Ofício nº 50/2023–GP

São João Batista, 25/07/2023.

A Sua Excelência o Senhor
EMERSON LIVIO SOARES PINTO
Prefeito Municipal
LOCAL

Assunto: atos do Legislativo para publicação no DOEM
Fundamento legal: Lei nº 02/2017 de 11/04/2017 (anexo)

Senhor Prefeito,

Cumprimento-o cordialmente ao mesmo tempo em que encaminho em anexo a Vossa Excelência para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município as seguintes matérias:

LEI Nº 05/2023 de 24/07/2023;
LEI Nº 06/2023 de 24/07/2023;
LEI Nº 07/2023 de 24/07/2023;
LEI Nº 08/2023 de 24/07/2023;
LEI Nº 09/2023 de 24/07/2023;
LEI Nº 10/2023 de 24/07/2023;
LEI Nº 11/2023 de 24/07/2023;
LEI Nº 12/2023 de 24/07/2023;
LEI Nº 13/2023 de 24/07/2023;
LEI Nº 14/2023 de 24/07/2023;
LEI Nº 15/2023 de 24/07/2023; e
EMENDA À LDO 2024 nº 01/2023 de 24/07/2023.

Sem mais para o momento, aguardo manifestação de resposta de V. Exa. acerca das publicações no prazo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente.


Vereador CHICO DE NHOZINHO
Presidente